
DECRETO Nº 18
de 28 de FEVEREIRO de 2023.

"Abre Crédito Adicional ESPECIAL no valor de R\$ 27.576,00 para despesas não previstas no vigente orçamento e da outras providências."

OSMAIR LEAL DOS REIS, PREFEITO de(a)(o) FAMA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 1638, de 28 de FEVEREIRO de 2023,

D E C R E T A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional ESPECIAL no valor de R\$ 27.576,00 (Vinte e Sete Mil Quinhentos e Setenta e Seis Reais) para despesas não previstas no vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

02.02.01 - GESTAO DO TRABALHO
04.122.0053 - 3390.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA
4.009 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE RECURSOS HUMANOS
1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos
Valor: 27.576,00 (Vinte e Sete Mil Quinhentos e Setenta e Seis Reais)

Adiciona: 27.576,00

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

02.03.03 - OBRAS PUBLICAS
25.752.0506 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
4.034 - MANUTENCAO DA ILUMINACAO PUBLICA
1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos
Valor: 27.576,00 (Vinte e Sete Mil Quinhentos e Setenta e Seis Reais)

Reduz: 27.576,00

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FAMA - MG, 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

OSMAIR LEAL DOS REIS
PREFEITO